



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Portaria nº 47/2023 - SGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para que atuem nas funções ali indicadas, nas licitações realizadas sob a modalidade "pregão", nesta Secretaria-Geral de Governo:

I. Pregoeiro:

a) **João Borges Queiroz Júnior**, CPF nº 013.711.411-77, Gerente de Compras Governamentais e ocupante do cargo de vínculo efetivo de Técnico em Gestão Pública.

II. Equipe de Apoio:

b) **Germana dos Santos Cardos**, CPF nº 997.598.101-15, ocupante do cargo de vínculo celetista de Assistente de Gestão - CELG; e

c) **Edilmery Soares Cruz Lobo**, CPF nº 392.569.951-15, ocupante do cargo de vínculo em comissão de Assessor A-7.

Art. 2º. São atribuições do pregoeiro aquelas descritas no [Art. 17 do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020](#).

§ 1º. Fica delegado ao pregoeiro e aos membros da equipe de apoio a função de elaboração de editais de licitação.

§ 2º. Não estão entre as atribuições do pregoeiro ou equipe de apoio, a elaboração de termos de referência, bem como a realização de orçamentos para formação de custo estimado, os quais são de responsabilidade exclusiva da área requisitante do objeto a ser licitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria SGG 117 (SEI nº 000032170014).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Geral de Governo, aos 15 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 16/03/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 24/03/2023, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45742815 e o código CRC 0815A27E.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central - CEP: 74.083-010 – Goiânia-GO



Referência: Processo nº 202018037001585



SEI 45742815